

1863.

Muniz da Prefeitura da
Cidade do Pesterro Capi-
tal da Provincia de San-
ta Catharina.

Escrivão int.
Campos

Laurindo Antonio da Silva Testam.^{to}

Faustino Jose Silveira . . . Falecido

Contas de Testam.^{to}

Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil
oitto centos e sessenta e tres, aos
vinte e tres dias do mes de Mar-
ço do dito anno, nesta Cida-
de do Pesterro, Capital da
Provincia de Santa Catha-
rina, em meu Cartorio Au-
tuei a peticao, Certificada do
Testamento e do inventario
que ao diante se segue;
do que para Comprovar faco
este termo. Eu Leonardo
Gorge de Campos Escrivaõ
público que assinij

Wieder da. Wieder da. Wieder da.

M^{ra} Fria de Capellas e Residencia

Dir Laurindo Antonio da Silva, Testamen-
teiro do finado Faustino José Silveira, que quer
prestar conta da dita testamentaria, e pelo
que requer a T. J. que com a certidão do Testa-
mento seja esta autorada e se prosiga nos termos.

Com a certidão do

Autam. g. trata.

Volto D. seu de fidei.

Doutor 23 de Março de 1863

Guimarães

At. Sigeo - ex officio

Dout. 26 de Março de 1863

Uma c. p.

Laurindo Antonio da Silva

1

The first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

the first of the

Leonardo Jorge de Campos Senção
 Interino do Juiz de Capellas e Presi-
 dente desta Cidade do Destino Capital
 da Provincia de Santa Catharina
 Certifico que o Testamento com
 que falleceu Faustino Jose da Silveira
 e da forma seguinte. Em Nome
 de Deus, Amem. Digo eu Faustino Jo-
 se da Silveira, morador desta Freguesia
 do Rio Velho do Termo da Cidade
 do Destino Provincia de Santa Catha-
 rina, que estando de saude perfeita,
 e entendimento que Deus Nosso Senhor
 foi servido dar-me, e terminando-me a
 morte faco este meu Testamento e ul-
 tima vontade pela forma seguinte. Pri-
 meiramente encomendo a minha
 alma ao Todo Poderoso e Eterno Deus Pa-
 dre, e que pelas beneditas chagas de meu
 Senhor Jesus Christo seu Unigenito Filho
 queira receber na sua eterna Gloria
 para qual me creou; e rogo a Virgem
 Santissima queira ser minha advo-
 gada na ora em que minha alma deste mun-
 do partir. Declaro que sou natural-
 desta Ilha, baptizado na Freguesia da
 Lagoa, filho Legitimo de Antonio Sil-
 veira, e de Maria da do Espirito Santo
 ja fallecidos, que digo e confesso com esta
 minha Urrula, de cujo matrimonio os
 filhos que tivemos so se achão vivos -
 cinco, Jose Antonio, Patricio, Anacleto
 e Jacinta, os quaes são meus, legitimos

legitimamente e únicos herdeiros por terem
os meus falecido no estado de solteiros.
Declaro que possuímos varios bens
nos quaes por direito tenho a minha
terça, digo a minha metade e della a
minha Terça parte na forma da
Constituição do Imperio e mais Leis,
da qual despendo pela forma seguinte
Leuro que se me digão trinta mis-
sas de terças, vinte por meus Pais e
mãe, e dêr por minha alma. Deito
oitto mil reis por enviar a meu fi-
lho José, oitto mil reis para meu Tes-
tamentario repartir por deseser po-
bres da minha Freguesia, os que jul-
gar serem necessitados. Declaro que
tendo em certo tempo passado a mo-
rar no meu Cito dos Ingleses, onde
ainda hoje existe, e portento morrer,
admitte em minha casa uma mo-
ça solteiro de nome Anna, a qual
em meu poder tive tres filhos, Faus-
tino, Pedro e Alexandr. os quaes igno-
ro serem ou não meus filhos, pela
mãe conducta da mãe, pelo que me
vi obrigado a despedila da minha Ca-
za para fora, ficando os ditos meninos
em meu poder, a quem tenho dado
a educação que tenho podido por isso
me deixo da minha Terça vinte varas
de terras de frente no Cito aonde pre-
sentemente estou residindo, sobre a es-
trema da parte do Norte, e bem assim

1.^a

2.^a

4.^a

4
aprim the deixo a quarta parte do meu
Engenho de fazer farinha que se acha
no meusas Cito, por em no caso que
estes tres meusos, Tacitino, Pedro
e Alexandre se queirã constituir me
us filhos para serem iguaes herdeiros
com os meus legitimos filhos, per-
derão todo o direito as que de minha
terça the deixo, e della nada percebe-
rão. Declaro mais que tenho comprado
dose braças de terras de frente a Polidoro
Jose de Souza com uma Casa dentro ci-
tas neste districto dos Ingleses de seis tas
casas e terras a estes tres meusos por
escripto de doação mandado passar
por mim e minha mulher, cujas
cosas e terras quando a corteça que di-
tos tres meusos vierão a ser igua-
es herdeiros com meus legitimos fi-
lhos, ellas the devem entrar em paga-
mento de suas legittimas, mentendo-
se para inventario pelo preço que as
comprei. Declaro que deixei a meu
filho e Antario uma escrava criou-
la de nome de daga de nome He-
lena em preço de Cincoenta e quatro
mil reis, e a minha filha Jacinta
um crioulo Bastano em preço de uma
dolla, e uma parda Maria em preço
de oito doblas as quaes receberão em
conta de suas legittimas, que herdarão
por minhas colações. Declaro que a pou-
ca apudada do finado meu filho e ba-

Manoel José Silveira, e de minha fi-
lha Jacinta passei uma carta de
liberdade a dita escrava parda e ba-
rro, dada a minha filha como a
cima deixo dito cuja carta de liber-
dade com pretexto nella especifica-
dos, a qual carta não foi passada
mais do que para evitar duvidas
em partilhas quando dita minha
filha fallecesse primeiro que seu pri-
meiro marido, de quem estava se-
parada. Declaro que meu filho
Amuleto não é devedor de dose do lla-
Não faço menção, digo ejas seus irmãos
têm dpo perfeito conhecimento. Não
faço menção dos bens que possuio por
gerante confio muito na honra e pro-
bidade de minha mulher e filhos não
ocultarem nada a inventario. Nada
deponho para enterr e que será feito
ao arbitrio do meu Testamenteiro. De-
claro que cumpridas as minhas dispo-
sições e resto da minha herca será repor-
tida igualmente pelos meus legitimos
filhos de matrimonio que se achão vi-
vos, menos com minha filha Jacin-
ta, por ser aque meus precira, e ter sido
remunerada de alguma forma, e por ter
sido muito ingrata. Deço em pri-
meiro logar a Francisco Rodrigues da
Fonseca e Mello, em segundo logar
a Luiz José Figueira, e em terceiro logar
a Laurindo Antonio da Silva quei.

5
queirão ser meus Testamenteiros acci-
tando este meu Testamento cumprindo
em tudo com o nelle se contém e deixo a
quantia de trinta mil reis para aquelle
que esta minha Testamentaria aceitar.
E por esta forma deu este meu Testa-
mento e ultima vontade por concluida
e acabada, que por não saber escrever pe-
di a Francisco Rodrigues da Fonseca e
Meillo que este meu Testamento me fi-
resse, que de pois de feito me leu, e pelo
o achar conforme o havia dito, me pe-
di que a meu rogo assignasse, no Cito
dos Ingleres da Freguesia do Rio Ver-
melho aos dezesete dias do mes de Oc-
tubro de mil oito centos e quarenta e
tres annos = Ato do Testador Faustino
Jose da Silveira = Francisco Rodrigues da
Fonseca e Meillo = Aproveçãos = Saibão
que antes este publico Instrumento de
aprovaçãos de Testamento virom que
no anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito centos
e quarenta e tres aos dezoito dias do
mes de Outubro nesta Freguesia de
São João Baptista do Rio Vermelho
Paroquia da Provincia de Santa
Catharina, em Casas de moradia de
Faustino Jose da Silveira aonde eu es-
crevi fui vindo e sendo ahi em pre-
sença de cinco Testemunhas abaixo
declaradas me appareo o mesmo
dito Faustino Jose da Silveira o qual

o qual estando em secriptas e entendimen-
to, segurado o que mostrava pelo bom a Cer-
to das palavras com que me respondes ás
perguntas que lhe fiz na presença das di-
tas testemunhas, e por elle me foram apre-
sentadas duas folhas de papel, e nellas es-
criptas quatro bandas de papel que fidei-
retro, dizendo-me elle que era seu Testa-
mento, e que tinha mandado fazer por
Francisco Rodrigues da Fonseca. Chello,
e por elle me foram assignados, por elle não
saber escrever, e que por estar em tudo
conforme a sua vontade achava por
fôrme, e valioso, e que rogava as Justicas
Nacionais e Curiação, e a mim servi-
rão lhe aprovasse, e pela achar sem vicio
nem emenda devidos a lhe apro-
var e numerar e rubricar com a sin-
nha rubrica que dir, Rodriguez, e que
por não saber ler nem escrever, pediu
as Capitas Antonio Jose Tequete, que
por elle assignasse o presente Testa-
mento de aprovação, o qual assignou a
seu rogo com as Testemunhas Francisco
Joaquim da Silva e Santos, Francis-
co Antonio da Silva, Jacinto Fernandes,
Jose Pereira da Silva, e Laurindo Anto-
nio Ferreira, todos maiores de quatorze
annos e capazes livres do que daqui se.
Em João Francisco Rodriguez assignou
em publico e rasão daqui se de accordo
estava o sigual publico, João Francisco
Rodrigues, e Jorge do Setador Teste.

6
Faustino José Silveira, Antonio José To-
quete Francisco Joaquim da Silva
Monteiro = Francisco Antonio da Silva
Jacinto Fernandes = José Pereira da Sil-
va = Laurindo Antonio Ferreira = Tes-
tamento de Faustino José Silveira, apro-
vado e Casado com cinco pontos de linha
encarnada, e lacrada com cinco pingos
de laço, por mim Escrivão aos dezto-
dias do mez de Outubro de mil oito-
centos quarenta e tres, nesta Freguesia
do Rio Vermelho. João Francisco Ro-
drigues = Lavrado o terreno de abertura
volte. Destro seis de Setembro de mil-
vito centos e quarenta e sete annos, nes-
ta Cidade do Destro Capital da Provin-
cia de Santa Catharina em Casa de
morada do Juiz Municipal, Rego Fal-
cão = Terreno de abertura, aos seis dias do
mez de Setembro de mil oito centos e qua-
renta e sete annos nesta Cidade do Des-
tro Capital da Provincia de Santa Ca-
tharina em Casas de morada do Juiz
Municipal deste Terro o Doutor Ser-
gio Lopes Falcão, onde eu Escrivão vivo,
ahi por este escripto foi aberto este Tes-
tamento, do que para constar fir este
terro, Eu João Antonio Lopes Gondim
Escrivão que o escrevi = Aos noze dias do
mez de Setembro de mil oito centos e
quarenta e sete annos nesta Cidade
do Destro Capital da Provincia de San-
ta Catharina em mim Cartão faça.

faco este Testamento concluso ao fuis estu-
micipal deste Termo o Doutor Sergio Lopes
Falcão, de que para constar fiz este termo.
Eu João Antonio Lopes Gondim, Escrivão
que o escrevi = Apresentado na Citação da
Fazenda respectiva, compra se e registre se
salvo o direito de terceiros = Dextero nove de
Setembro de mil oito centos e quarenta e
sete. Falcão = Data = Aos nove dias do mes
de Setembro de mil oito centos e quarenta
e sete annos nesta Cidade do Dextero Ca-
pital da Provincia de Santa Catharina
em meu Cartório por parte do fuis estu-
micipal deste termo o Doutor Sergio Lo-
pes Falcão me foi entregue este Testamen-
to com seu despacho supra, de que para
constar faco este termo, Eu João Antonio
Lopes Gondim Escrivão que o escrevi =
Certifico eu Escrivão abaixo assignado que
notifiquei ao terceiro testamentário Lau-
rindo Antonio da Silva para assignar
o termo do estello em razão do pri-
meiro e segundo Testamentários serem
fallecidos, do que dou fe. Dextero nove
de Setembro de mil oito centos e quarenta
e sete. João Antonio Lopes Gondim = Termo
de aceite = Logo no mesmo dia me e
meus oitros declarado nesta Cidade do
Dextero, em meu Cartório compareces
presente Laurindo Antonio da Silva, -
morador no Rio Vermelho; por elle
me foi dito que aceitava o encargo do
Testamentário de Faustino José Silveira

Silveira obrigava-se a cumprir suas dis-
posições, e dar contas em juizo no pra-
zo da Lei, de que assignou este termo.
Eu João Antonio Lopes Gondim, Escri-
vão que o escrevi = Laurindo Antonio da
Silva = Numero setenta e quatro, vitocen-
tos = pagou vitocentos reis. Santo An-
tonio dez de Setembro de mil vitocen-
tos e quarenta e sete = Lima = Ribeiro =
Apresentado na Collectoria da Freque-
cia de Santo Antonio em dez de Se-
tembro de mil vitocentos e quarenta
e sete. O Collector José Antonio da Li-
ma Rodrigues = Conforme João An-
tonio Lopes Gondim = Nada mais
nem meno secretinha em o
mencionado Testamento deon-
de aqui bem efidmente fin-
entabris aprezente Certidão
e ao proprio Original me repor-
to nesta Cidade de Pôrto
Capital da Provincia de San-
ta Catharina aos vinte e tres
dias do mes de Março de mil
vito centos e setenta e tres, Eu
Leonardo Jorge de Campos Es-
crivão publico que o sub-
crevi e assignei

Lima
D. 3300
R. 3000
R. 1200
7500

Leonardo Jorge de Campos

Do 1000
Deve pagar de 1000
Carry
Pag. Milreis
Mto 23 de 1000
1000 Bagues
1000

[The text in this image is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines.]

252

8

Leonardo Jorge de Campos

Reubi do Sr. Laurindo Antonio da Silva, testamenteiro do
fallecido Faustino Jose Silveira a quantia de trinta mil reis, pa-
ra dizer trinta milpas de esmola de mil reis cada uma, cuyas mil-
pas deixou em seu testamento o dito Faustino Jose Silveira para
serem ditas pelas tencões seguintes, a saber, des por alma de seu
Pai; des por alma de sua Mãe; e des por alma d'elle Faustino Jose
Silveira; das quaes, tanto que ditas estiverem, me obrigo a passar a
competente quitacao. Freguesia de São João Baptista do Rio Ver-
melho 18 de Março de 1863.

Arripueste Vig.º Encom. Antonio de S.ª Theresia Mendes e Silva

N.º 44 210

P.º - Encom.º em
M.º de 23 de M.º de 63
Ego Juan
Baptista

H.º verdadeira afirma supra e dou fe.
Porto 23 de Março de 1863.

Leonardo Jorge de Campos

Conclusão.

As vinte e seis dias do mês de Mar-
ço de mil oito centos e sessenta
e tres, nesta Cidade de Porto
em meu Cartorio faco estes Autos
concluyos ao Juiz Brachodoriario
Antonião Antonio da Conci-
cao, de que para comutar faco este
título. Eu Leonardo Jorge de Campos

Escritas interinas que occorri-

Vista a Promotor do Periduo
Sub. No 2 de Março, d'1863

Am. 22

Data

Clogo no mesmo dia mes e anno
repro e supra declarados, nesta Ci-
dade de Desterro, em meu Cartorio,
por parte do Juiz Provedor interi-
no, me foram entregues estes autos
com seu despacho supra, de que
para constar fago este termo. Eu
Leonardo Jorge de Campos, escrivao
interino que occorri-

De Vista

Aos trinta e um dias do mes de
Março de mil oito centos e seuen-
ta e tres, nesta Cidade de Desterro
em meu Cartorio fago estes au-
tos em Vista do Promotor do
Periduo. Presente Coronel Fran-
cisco Jose de Oliveira; de que pa-
ra constar fago este termo. Eu
Leonardo Jorge de Campos, Escri-
vao interino que occorri-

At com 2000

Segundo a critica do testamento, feita
a 22 de Março, das disposicoes do testador
ao encargo do testamento, as que se de-
garam.

De vista a 1.ª a 2.ª e 3.ª do testamento.
No mesmo, sendo duvidas de portuguez, e algumas
alunas dos pais ou testador, etc por alguma

Pag. 10

Pela verba 2^a da emula de 1800 e ao Sr. Mo. Jori e a distribuição singular quantia sobra (16) a juiz do testamento.

Especialmente grata verba 3^a chegou em vinte braças de terras dos irmãos Faustino, Pedro e Alexander, criados e nascidos uncas do testador.

Em cumprimento de tais disposições ajuntou o testamento a 3^a hum resito do Parocho da supradita freguesia para celebrar trinta missas da emula de 1800 e cada uma, sendo de por terças, so pelas almas dos pais do testador e so por alguma do mesmo testador.

Bem como ajuntou a 9^a documento relativo a entrega das vinte braças de terras legadas pela verba 3^a.

Deve por em ainda mostrar o inteiro cumprimento da verba 1^a quanto a celebração de mais trinta missas para o completo das sessenta de que na mesma testador, dadas de se applicadas mais vinte d'ellas trinta que se devam celebrar por terças particular para justificar as trinta dadas com esta applicação, bem como mais de applicada pelas almas dos pais do testador p^a justificar as vinte da verba 1^a.

E mais deve o testamento ajuntar o documento com que possa ter cumprimento o legado da emula de 1800 e ao Sr. Mo. Jori, bem como declaração por elle jurada de distribuir a distribuição por deservir sobra a sua herança de igual quantia, em cumprimento da verba 2^a.

Requerio, por tanto, que tenha lugar a necessary continuação para o effeito do que acima fica indicado.

Dados 24 de abril de 1863

O Promotor dos Resíduos
Francisco de Oliveira

Data

As vinte e quatro dias do mês
de Abril de mil oito Centos e
secenta e tres, nesta Cidade
de Pesterro, em meu Cartorio
por parte do Promotor dos Ri-
riduos Venente Coronel Fran-
cisco José de Oliveira, me foram
entregues estes Autos com seu
officio retro; do que para Con-
star faço este termo. Com Leonar-
do Jorge de Campos Escrivão
interino que auctoria.

Concluzas.

Logo os faço Concluzas ao
juiz Brovedor interino o Cida-
dao Antonio Francisco de Sa-
rias; do que para constar fa-
ço este termo. Com Leonardo
Jorge de Campos Escrivão inter-
no que auctoria. *Chy*

Intime-se ao Testamentario, para dar cum-
primento ao que exige o Promotor dos
Ririduos. Dado no 24 de Abril de 1862

Faria

Data

As vinte e cinco dias do mês de Abril
de mil oito Centos e secenta e tres,
nesta Cidade de Pesterro, em meu
Cartorio, por parte do Juiz Brovedor
interino Antonio Francisco de

11
Tarias me foram entregues estas Au-
tas com seu despacho supra; do que
para constar faço este termo Eu
Leonardo Jorge de Campos Escrivão
interrito que o escreviij

Certifico que inturrei
ao Testam. inteiro o despacho
supra, do que dou fe. Desterro
25 de Abril de 1863.

Leonardo Jorge de Campos
Apagar 2o 8º dupl
Supra Campos

Op 2

200

Por Ausente Tr. rei
Mudi. 28 d' Abril de 1863
Escr. 

Termo de declaração.

Aos quatro dias do mês de Maio
de mil oito Centos e setenta e tres
nesta Cidade de Desterro, em meu
Cartorio, compareceu o Testa-
menteiro Faustino José da Silvei-
ra, e por elle me ffe dito que ju-
rava em sua alma ter distri-
buido com os pobres a quantia
de oito mil reis, bem como os oito
mil reis ao filho do testador de no-
me José, mas por elle testamen-

tem entrega dessa quantia por
ter elle legatario falecido antes
do testador. Quanto as trinta
Missas que exige o Promotor
p^o foras ditas por que o testa-
dor se declarou q^{ue} queria se
dicesse trinta Missas a saber
vinte por alma de seu Pai e
mae e dez por alma dell^e tes-
tador, e mais secenta o que ju-
ra em sua alma. E de anno
e disse assigna o presente ter-
mo. Eu Leonar^{do} Joze de Cam-
pos Escrivão interino que
ocurreij

Leonor Antonio de Silva

Conclusão.

E logo es^{ta} faço Conclusão ao Juiz
Proprio interino Antonio Fran-
cisco de Souza; de que para
contar^{se} faço este termo. Eu
Leonar^{do} Joze de Campos Escri-
vao interino que occorreij

Colp
Felludos e propandos votten.
Destino 4 de Maio de 1863,
Faria

Data

Elogo no mesmo dia mes e
anno, nesta Cidade de Pesterro
em meu Cartorio, por parte
do Juiz Provedor interino me
ffor as integres estas Actas
com seu despacho supra; de
que para constar faco este
termo. Em Leonardo Jo-
ze de Campos Escriuor in-
terino que o escrevi

Certifico que inti-
mei ao Certamentino
o despacho supra e onte
Pesterro 4 de Maio de 1863.

Leonardo Jorge de Campos

Paga sellos de 4 ps e
da fi supra
Campos

Apagor ero o de
Camp.

Op. 29

600

Pq. de inscricao
Pesterro 4 de Maio de 1863
Lyon

Conclusao

Elogo os faço Conclusos au Juiz
Provedor de Capellas e Revidu-
m Antonio Francisco de Ba

Tarias; de que para contar
faco este termo. Com Leonar-
do Jorge de Campos Scrivero
interfins que o cingij.

Chf com vos
Julgo por sentença as garantidas
contas; de-se quitando as Tes-
tamentos, pagueis por elles as
Custas. Destem 4 de Maio
de 1863. Auto Fr. ~~de Faro~~
Data

As quatro dias do mes de Maio
de mil oito Centos e secenta e
tres; nesta Cidade de Destem
em meu Cartorio, por parte
de Jui Brevor me foram entre-
gues estas Autos Com sua sen-
tença supra; de que para Con-
tar faco este termo. Com Leon-
ardo Jorge de Campos Scri-
vero interfins que o cingij

Certifico que intimei
a sentença supra ao Certamen-
teiro Laurindo Antunes da
Silva e ao Promotor os Ari-
duos e don'te. Destem 4 de
Maio de 1863.

Leonardo Jorge de Campos

